



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 514/2018

Súmula: Indico ao Poder Executivo, para determinar a secretaria competente para desapropriar o terreno baldio na via Polares - no Jardim Hokkaido - Itapevi - SP.

Indico à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente para desapropriar o terreno baldio na via Polares - no Jardim Hokkaido - Itapevi - SP.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras:



A presente indicação visa beneficiar os moradores do Jardim Hokkaido e adjacentes, pois, atualmente o terreno baldio, na denominada via, a mais ou menos vinte anos, é utilizado como descarte de lixo e entulho, transformando-se em abrigo de animais peçonhentos.

E mais, não podemos deixar aqui de ressaltar que, com o acúmulo de lixos e materiais descartados no terreno acaba transformando-se em um verdadeiro criadouro do **AEDES AEGYPTI**.

Desse modo, indicamos ao Poder Executivo para providenciar o devido processo legal de desapropriação e empregando os meios necessários para num futuro implantar um aparelho público de interesse social, e diante dessa, não nos resta outra, a não ser requerer de Vossa Excelência uma atenção especial em prol dos direitos humano dessa população já tão sofrida.

Diante do exposto, requer dos nobres colegas a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2018.


RENATO PASSOS DA CRUZ

VEREADOR "RENATINHO"

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI.



